



Prefeitura Municipal de Franciscópolis
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 / FONE: 33 3514 8000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 21/2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis em razão do feriado de TIRADENTES a comemorar-se no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião de feriados prolongados;

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), o feriado de TIRADENTES (líder da Inconfidência Mineira);

CONSIDERANDO que por economia de gastos com funcionamento da máquina pública, não raras vezes se determina ponto facultativo nas repartições públicas quando recai em dia próximo a feriados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais de Franciscópolis/MG, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de TIRADENTES no dia seguinte, qual seja, dia 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º desse decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério, Policlínica, Conselho Tutelar (REGIME DE PLANTÃO), e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis/MG, 16 de abril de 2026.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal